



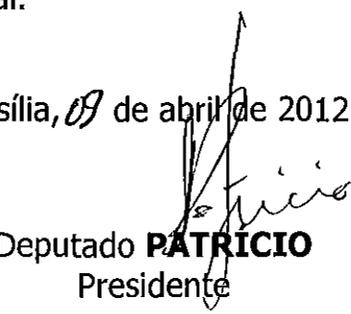
ATO DO PRESIDENTE N.º 10 DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o Ato da Mesa Diretora nº 28/2010, de 31 de março de 2010, a aplicação do Decreto Federal nº 5.416, de 7 de abril de 2005, e considerando o teor do Memorando nº 036/2012, de 09 de abril de 2012, do gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista.

RESOLVE:

Declarar que o servidor **ADERIVALDO MARTINS CARDOSO**, matrícula nº 19.634, ocupante do cargo de Segurança Parlamentar, CL-07, lotado no gabinete parlamentar do deputado Prof. Israel Batista, passa a ter exercício em caráter provisório na Coordenadoria de Polícia Legislativa, passando a exercer atividade eminentemente policial.

Brasília, 09 de abril de 2012.


Deputado **PATRÍCIO**
Presidente